

TERMOS DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS NA PLATAFORMA DIGITAL DA TRANSPARÊNCIA

A Plataforma Digital da Transparência foi criada pela ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social com o objetivo de permitir às entidades que, sob jurisdição do Estado português, prosseguem a atividade de comunicação social o cumprimento, junto da ERC, das obrigações decorrentes da Lei n.º 78/2015, de 29 de julho (doravante, “Lei da Transparência”), e do Regulamento da ERC n.º 348/2016, de 1 de abril.

A Plataforma Digital da Transparência é propriedade da ERC que garante o respetivo acesso, credenciação e gestão, bem como o apoio técnico aos seus utilizadores, e a respetiva manutenção.

A ERC não é responsável pela exatidão, qualidade, legalidade ou licitude das informações submetidas nesta Plataforma pelos respetivos utilizadores credenciados.

Através da Plataforma Digital da Transparência, a ERC recolhe e processa os dados pessoais de que necessita para dar cumprimento às suas atribuições e competências em matéria de promoção da transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social.

Neste tratamento, a ERC está sujeita às regras de proteção de dados pessoais constantes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) - Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, em cumprimento do qual presta as seguintes informações relativas ao tratamento que faz dos dados pessoais, no âmbito das suas atribuições em matéria de promoção da transparência:

1. Responsável pelo tratamento de dados pessoais

ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social
Contactos: Avenida 24 de Julho, n.º 58, 1200-869 Lisboa
+351 210 107 000 | info@erc.pt

2. Encarregada da proteção de dados

Joana Pizarro Bravo
Contactos: Avenida 24 de Julho, n.º 58, 1200-869 Lisboa
+351 210 107 000 | dpo@erc.pt

3. Finalidades/fundamentos para o tratamento de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos pela ERC através do Plataforma da Transparência são os estritamente necessários ao cumprimento das funções e atribuições públicas resultantes dos seus Estatutos, da Lei n.º 78/2015, de 29 de julho, e do Regulamento da ERC n.º 348/2016, em matéria de promoção da transparência da titularidade, da gestão, e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social, podendo ser

utilizados pela ERC, designadamente no que respeita à salvaguarda do livre exercício do direito à informação e à liberdade de imprensa, à salvaguarda da independência das entidades que prosseguem atividades de comunicação social perante os poderes político e económico e à defesa do pluralismo e da diversidade face aos poderes de influência sobre a opinião pública.

4. Categorias de dados e de titulares de dados tratados

Os dados pessoais a tratar dizem respeito às pessoas singulares proprietárias diretas/titulares de órgãos sociais de entidades que prossigam atividades de comunicação social sob jurisdição do Estado português; pessoas singulares titulares/detentoras de participações no capital social das entidades anteriores; responsáveis pela orientação editorial e supervisão dos conteúdos difundidos; e as que tenham individualmente contribuído em, pelo menos, mais de 10 % para os rendimentos apurados nas contas de cada uma das entidades registadas e sujeitas ao regime da contabilidade organizada ou que sejam titulares de créditos suscetíveis de lhes atribuir uma influência relevante sobre a empresa, superiores a 10% do passivo.

Os dados pessoais tratados são o nome; o número de identificação fiscal; o endereço eletrónico (da entidade proprietária e do OCS); nota biográfica, profissional e académica (titulares do órgãos sociais e dos responsáveis editoriais); atividades paralelas remuneradas (responsáveis editoriais); percentagem, valor e tipo de participação na entidade que detém o OCS; direitos de voto; dados financeiros das pessoas que têm contabilidade organizada, nomes, categoria, e percentagens de faturação de clientes relevantes ou detentores relevantes de passivos; remunerações (TOC e ROC das entidades que detém OCS).

5. Destinatários dos dados pessoais

A informação transmitida à ERC através da Plataforma Digital da Transparência é de acesso público, exceto nos casos em que a ERC entenda que interesses fundamentais dos interessados justificam exceções a esse princípio (artigo 6.º, n.º 1, da Lei da Transparência).

Em cumprimento da lei, dados pessoais transmitidos à ERC nos termos supra virão a ser objeto de divulgação pública, no Portal da Transparência, especialmente criado para o efeito.

6. Prazo de conservação dos dados pessoais

A ERC conserva os dados pessoais registados na Plataforma Digital da Transparência até que as entidades registadas submetam alterações.

7. Direitos dos titulares de dados pessoais

Os titulares dos dados pessoais recolhidos no Portal da Transparência têm direito de acesso, de informação e de retificação dos dados que lhes digam

respeito, mediante comunicação escrita remetida à ERC, para dpo@erc.pt / Av. 24 de Julho, n.º 58, 1200-869 Lisboa.

Os titulares dos dados pessoais têm, ainda, o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

8. Informação sobre a obrigação legal de comunicação de dados pessoais de terceiros

As entidades, identificadas no artigo 6.º dos Estatutos da ERC, que, sob jurisdição do Estado português, prossigam atividades de comunicação social estão legalmente obrigadas a comunicar à ERC informações - entre as quais, dados pessoais - relativas aos respetivos detentores de participações sociais e titulares dos órgãos sociais, responsáveis editoriais, financiadores, clientes, ROC e TOC.

O incumprimento desta obrigação faz incorrer as referidas entidades em responsabilidade contraordenacional grave e muito grave (artigo 17.º Lei da Transparência).

9. Medidas de segurança

A ERC adota medidas de segurança, de carácter técnico e organizativo, para garantir a segurança do tratamento dos dados pessoais submetidos através da Plataforma Digital da Transparência.

A Plataforma é acedida através do protocolo HTTPS (*Hyper Text Transfer Protocol Secure*), com transmissão dos dados por meio de uma conexão criptografada entre utilizador e servidor, e verificação da autenticidade deste último. A utilização deste protocolo é evidenciada pela existência de um cadeado na barra de endereços. A identidade do servidor e a cadeia de certificação podem, a qualquer momento, ser verificadas no próprio navegador (*browser*).

Os colaboradores da ERC e entidades subcontratadas encontram-se vinculados ao dever legal de confidencialidade e estão sujeitos a controlos de acesso.

Os sistemas/redes incorporam especificações técnicas visando a garantia da respetiva integridade e resiliência.

As ações que causem dano ou coloquem em risco a integridade dos sistemas e das informações são estritamente proibidas e sujeitas a punição legal.

Sempre que se mostrar necessário, a ERC procede à revisão do teor do presente documento, o que publicitará.